MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

UFOP

PORTARIA PROGRAD Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Divulga o **resultado final** dos procedimentos de validação de termo de autodeclaração étnico-racial apresentado por candidato autoidentificado negro (preto ou pardo), no processo seletivo de vagas remanescentes da graduação, conforme Edital Prograd n. 44/2025, com ingresso no 1º semestre letivo de 2025, após a fase recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando:

. a Portaria Prograd n. 10/2025 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2025;

. o Edital Prograd n. 33/2025;

. a Portaria Prograd n. 34/2025;

. a Portaria Prograd n. 37/2025;

. a Portaria Prograd n. 40/2025;

. o Edital Prograd n. 44/2025; e

. a Portaria Prograd n 46/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **resultado final** dos procedimentos de validação de termo de autodeclaração étnico-racial, apresentado por candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), após a etapa recursal(**Quadro 1**).

Parágrafo único: O resultado final ratifica o parecer emitido, pela Comissão de Verificação - Cota para Negros, uma vez que o candidato não interpôs pedido de reavaliação, como facultado pela Portaria Prograd n. 46/2025.

Quadro 1 – Parecer final - Termo de autodeclaração étnico-racial. SiSU/UFOP - Vagas Remanescentes - Ingresso em 2025/1

Curso	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO) - MORRO DO CRUZEIRO - OURO PRETO	***.050.146-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias**, **PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/06/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0927566** e o código CRC **BC9AD999**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004447/2025-10 SEI nº 0927566

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br